



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 070/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE SUPERVISÃO "C"** **DE 100%** da Servidora a Sr.ª **CARMELINA DO ROSSIO DOS SANTOS ROTH**, RG N.º 4.977.879-1 - PR, Professora, Nível D-2, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal